

Preocupação de deputados hoje é com seus salários

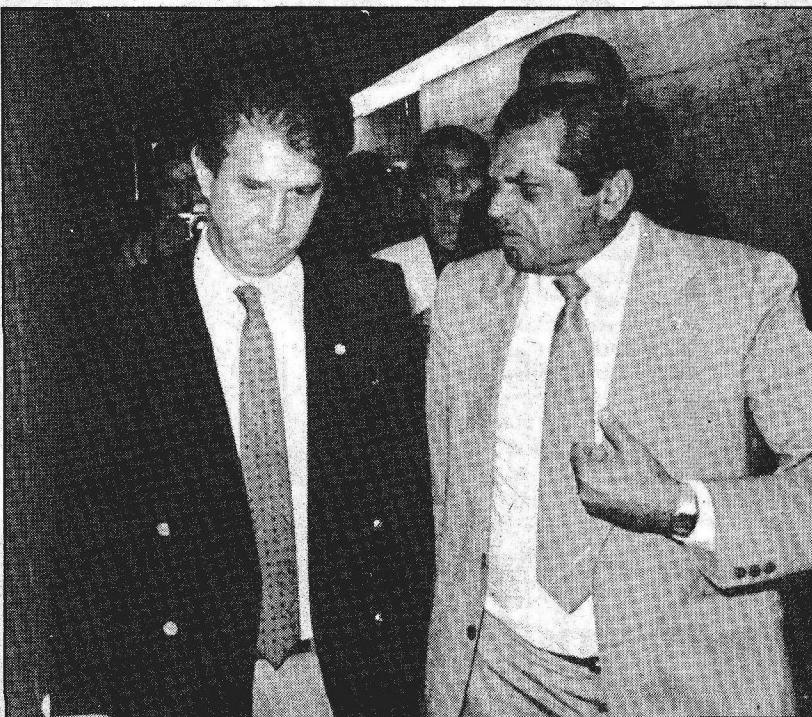
Sem terem votado questões importantes, como o novo salário mínimo, que é a competência do Congresso, segundo a Constituição, os parlamentares decidem hoje sobre o aumento de seus salários, que devem passar de NCz\$ 5,9 mil para NCz\$ 7.787,33, ou seja, quase 100 vezes o salário mínimo hoje vigente.

Já na próxima semana, com a provável votação do novo regimento interno da Câmara, os deputados devem aprovar outra medida que lhes interessa diretamente: o direito de faltarem sete dias seguidos, ou 45 alternados, sem colocar em risco seus mandatos. Além disso, o Congresso deverá "assumir" também o chamado "recesso branco", com a "dispensa" da Ordem do Dia dois meses antes das eleições, prazo em que nada será votado.

Segundo justifica o primeiro vice-presidente da Câmara, deputado Inocêncio Oliveira (PE), o que os parlamentares vão votar hoje não é um aumento de salário, mas sim um reajuste concedido a partir de janeiro pelo próprio Executivo aos servidores públicos e que não foi aplicado ao Legislativo. Para terem o aumento, os deputados precisam rejeitar o projeto de decreto legislativo de autoria do senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), congelando seus salários, o que dará direito também aos senadores de recebrem o reajuste, retroativo a janeiro. Foi esse projeto de Fernando Henrique que impedi a concessão do reajuste aos parlamentares.

Obstrução

O líder do PDT, Vivaldo Barbosa (RJ), promete obstruir a sessão, com o apoio do PT e do PSB, mas vai encontrar pela frente a "máquina" do PFL, PDS e talvez do PMDB. Indagado ontem a respeito



Ibsen (E) não fala do aumento, que para Inocêncio é 'reajuste'

do assunto, o líder peemedebista Ibsen Pinheiro (RS), preferiu ficar no "muro". Ele disse que "não sabia" da votação da matéria hoje e, portanto, ainda ia "pensar" sobre o assunto.

O deputado Inocêncio Oliveira, que há algumas semanas disse que o reajuste dos parlamentares só seria votado após a decisão sobre o salário mínimo, explicou ontem que essa matéria "está encaminhada", razão pela qual já é possível votar o decreto de Fernando Henrique Cardoso. Ele enfatizou que estão em "regime de urgência" tanto o salário mínimo como a política salarial e a lei de greve, "que de-

vem ser votados na semana que vem".

O dispositivo sobre o limite de faltas a que tem direito o parlamentar está contido no projeto do novo regimento interno, segundo o qual a perda definitiva do mandato só ocorrerá se as faltas atingirem a um terço dos dias, no ano legislativo. A possibilidade de faltar não significa, no entanto, segundo garante Inocêncio Oliveira, que o parlamentar receberá seus vencimentos integrais. Por cada falta no mês — assegura ele — será descontado 1/30 dos vencimentos. (Gerson Menezes)

Arquivo 15.6.88